

PORTARIA CRP14/MS N. 003-2012

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, no uso de suas atribuições, legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 193ª Sessão Plenária, realizada em 13/08/2011, resolve:

Artigo 1º - Designar "*Comissão Permanente de Licitações*" composta pelos membros: servidor **Marcos Gustavo Torres Batista** e pelos Conselheiros: **Renan da Cunha Soares Junior** e **Nanci Barba Lazcano Sbalchiero**, para, sob a presidência do primeiro e o segundo na condição de secretário, julgar as propostas apresentadas conforme constante dos editais a serem expedidos de acordo com as necessidades constatadas pelos gestores do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Artigo 2º - À Comissão caberá:

I - proceder a habilitação preliminar das firmas ou empresas interessadas em participar de licitações realizadas pelo CRP14/MS;

II - deferir os requerimentos de inscrição de Registro Cadastral e proceder à alteração e cancelamento desta;

III - deferir os requerimentos de Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal

IV - julgar os recursos interpostos na fase de habilitação; e

V - assegurar o bom andamento dos processos licitatórios.

Artigo 3º - A comissão terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação desta Portaria, quando será dissolvida.



Artigo 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2012.



Carlos Afonso Marcondes Medeiros
Cons. Pres. do CRP14 MS